



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS
ASSESSORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PARCERIA

PROCESSO Nº 71000.024556/2022-53

INTERESSADO: Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

TERMO DE FOMENTO: 935588/2022

ENTIDADE: Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

REFERÊNCIA: Apoio a Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro

1. ASSUNTO

1.1. Ajuste de Plano de Trabalho - Descrição de Itens.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 .

2.2. Plano de Aplicação Detalhado - Plataforma +Brasil

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo analisar o pleito de alteração da descrição dos itens do Plano de Aplicação Detalhado - PAD, referente aos bens/serviços, formulado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, parceria deste Ministério mediante o Termo de Fomento nº 935588/2022, que tem por objeto a "Apoio a Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro".

4. ANÁLISE

4.1. A entidade, por meio do Ofício 477/2022 (SEI Nº 13094301), bem como solicitação de ajuste inserida na aba "Ajustes do PT" da Plataforma +Brasil, em 11/10/2022 (SEI nº 13094352), apresentou a seguinte justificativa:

[...]

A solicitação de ajuste de plano de trabalho, especificamente na descrição do texto, se justifica tendo em vista a necessidade de atualização das datas para emissão de passagens aéreas constantes no subitem 30 do item 3.5 LISTA DE MATERIAL/SERVIÇOS PARA O EVENTO, expressas no Plano de Trabalho como também na meta 3, item 1 da Planilha de Custo Final, para que os prestadores de serviços autônomo contratados no âmbito dos Editais 2 e 3/CBDE, estejam no Rio de Janeiro em data anterior ao início do Evento, viabilizando o cumprimento de suas atividades de preparação e execução do Evento, com a antecedência que um evento desse porte requer.

[...]

4.2. Pelo que depreende do pleito em apreço, a Confederação solicita a alteração da data de ida e volta dos integrantes do Comitê Central Organizador - CCO, tendo em vista que os prestadores de serviços deverão estar no Estado do Rio de Janeiro antes do início do evento para viabilizar a preparação e o cumprimento das atividades.

4.3. Nesse sentido, propõe a alteração no Plano de Trabalho quanto a descrição do item Passagem aérea para o Comitê, considerando que as datas, anteriormente informadas para a chegada e partida dos membros, não permite a organização técnica e operacional para a realização do evento, tendo em vista que os jogos escolares estão programados para ocorrer entre os dias 31/10/2022 a 15/11/2022, assim propôs a alteração nas datas, para os dias 17/10 a 20/11.

4.4. Sobre o tema cabe destacar que a alteração proposta tem fundamento legal disposto no artigo 43, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece que o ajuste no Plano de Trabalho, deverá ser apresentada e fundamentada pela organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto e, poderá ser realizada mediante certidão de apostilamento.

4.5. Diante o exposto, faz-se necessário o reajuste dos valores no Plano de Aplicação Detalhado – PAD a fim de viabilizar a contratação dos itens/serviços de acordo com o solicitado pela entidade, conforme planilha abaixo:

Plano de Aplicação Detalhado - Aprovado					Plano de Aplicação Detalhado - Ajustado			
Itens	Especificação do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Especificação do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Passagens aéreas Acre: Rio Branco X Rio de Janeiro ida (entre os dias 31/10 a 08/11) 292 passagens e Rio de Janeiro X Rio Branco volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 292 passagens. Totalizando: 584 trechos (ida e volta)	1	R\$ 839.172,96	R\$ 839.172,96	Passagens aéreas Acre: Rio Branco X Rio de Janeiro ida (entre os dias 31/10 a 08/11) 292 passagens e Rio de Janeiro X Rio Branco volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 292 passagens. Totalizando: 584 trechos (ida e volta)	1	R\$ 839.172,96	R\$ 839.172,96
2	Passagens aéreas Alagoas: Maceió x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 283 passagens e Rio de Janeiro X Maceió volta (entre os dias	7	R\$ 14.247.367,18	R\$ 14.247.367,18	Passagens aéreas Alagoas: Maceió x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11)		R\$ 14.247.367,18	R\$ 14.247.367,18

05/11 a 15/11) 283 passagens. Totalizando: 566 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Amapá: Macapá x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 286 passagens e Rio de Janeiro X Macapá volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 286 passagens. Totalizando: 572 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Amazonas: Manaus x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 289 passagens e Rio de Janeiro X Manaus volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 289 passagens. Totalizando: 578 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Bahia: Salvador x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Salvador volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Ceará: Fortaleza x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Fortaleza volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Distrito Federal: Brasília x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 298 passagens e Rio de Janeiro X Brasília volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 298 passagens. Totalizando: 596 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Espírito Santo: Vitória x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 292 passagens e Rio de Janeiro X Vitória volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 292 passagens. Totalizando: 584 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Goiás: Goiânia x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 296 passagens e Rio de Janeiro X Goiânia volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 296 passagens. Totalizando: 592 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Maranhão: São Luis x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X São Luis volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Mato Grosso: Cuiabá x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 292 passagens e Rio de Janeiro X Cuiabá volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 292 passagens. Totalizando: 584 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Mato Grosso do Sul: Campo Grande

283 passagens e Rio de Janeiro X Maceió volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 283 passagens. Totalizando: 566 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Amapá: Macapá x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 286 passagens e Rio de Janeiro X Macapá volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 286 passagens. Totalizando: 572 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Amazonas: Manaus x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 289 passagens e Rio de Janeiro X Manaus volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 289 passagens. Totalizando: 578 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Bahia: Salvador x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Salvador volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Ceará: Fortaleza x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Fortaleza volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Distrito Federal: Brasília x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 298 passagens e Rio de Janeiro X Brasília volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 298 passagens. Totalizando: 596

x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Campo Grande volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Minas Gerais: Belo Horizonte x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Belo Horizonte volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Para: Belém x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Belém volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Paraíba: João Pessoa x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X João Pessoa volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Paraná: Curitiba x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Curitiba volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Pernambuco: Recife x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 295 passagens e Rio de Janeiro X Recife volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 295 passagens. Totalizando: 590 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Piauí: Teresina x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 297 passagens e Rio de Janeiro X Teresina volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 297 passagens. Totalizando: 594 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Rio Grande do Norte: Natal x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Natal volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Rio Grande do Sul: Porto Alegre x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 284 passagens e Rio de Janeiro X Porto Alegre volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 284 passagens. Totalizando: 568 trechos (ida e volta), O RESTANTE DOS TRECHOS ESTÃO NO CAMPO OBSERVAÇÃO.

trechos (ida e volta); Passagens aéreas Espírito Santo: Vitória x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 292 passagens e Rio de Janeiro X Vitória volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 292 passagens. Totalizando: 584 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Goiás: Goiânia x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 296 passagens e Rio de Janeiro X Goiânia volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 296 passagens. Totalizando: 592 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Maranhão: São Luis x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X São Luis volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Mato Grosso: Cuiabá x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 292 passagens e Rio de Janeiro X Cuiabá volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 292 passagens. Totalizando: 584 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Mato Grosso do Sul: Campo Grande x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Campo Grande volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Minas Gerais: Belo Horizonte x Rio de

Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Belo Horizonte volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Para: Belém x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Belém volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Paraíba: João Pessoa x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X João Pessoa volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Paraná: Curitiba x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Curitiba volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Pernambuco: Recife x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 295 passagens e Rio de Janeiro X Recife volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 295 passagens. Totalizando: 590 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Piauí: Teresina x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 297 passagens e Rio de Janeiro X Teresina volta

					(entre os dias 05/11 a 15/11) 297 passagens. Totalizando: 594 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Rio Grande do Norte: Natal x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 300 passagens e Rio de Janeiro X Natal volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 300 passagens. Totalizando: 600 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Rio Grande do Sul: Porto Alegre x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 08/11) 284 passagens e Rio de Janeiro X Porto Alegre volta (entre os dias 05/11 a 15/11) 284 passagens. Totalizando: 568 trechos (ida e volta), O RESTANTE DOS TRECHOS ESTÃO NO CAMPO OBSERVAÇÃO.			
3	Passagens aéreas: Arbitragem Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 15/11) 226 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 31/10 a 15/11) 226 passagens. Totalizando: 452 trechos (ida e volta); Passagens aéreas CCO: Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 15/11) 142 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 31/10 a 15/11) 142 passagens. Totalizando: 284 trechos (ida e volta); Passagens aéreas CBDE: Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 15/11) 60 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 31/10 a 15/11) 60 passagens. Totalizando: 120 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Embaixadores: Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 15/11) 26 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 31/10 a 15/11) 26 passagens. Totalizando: 52 trechos (ida e volta);	1	R\$ 903.292,02	R\$ 903.292,02	Passagens aéreas: Arbitragem Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 15/11) 226 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 31/10 a 15/11) 226 passagens. Totalizando: 452 trechos (ida e volta); Passagens aéreas CCO: Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 17/10 a 20/11) 142 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 17/10 a 20/11) 142 passagens. Totalizando: 284 trechos (ida e volta); Passagens aéreas CBDE: Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 15/11) 60 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 31/10 a 15/11) 60 passagens.	1	R\$ 903.292,02	R\$903.292,02

					Totalizando: 120 trechos (ida e volta); Passagens aéreas Embaixadores: Brasil x Rio de Janeiro (entre os dias 31/10 a 15/11) 26 passagens e Rio de Janeiro X Brasil volta (entre os dias 31/10 a 15/11) 26 passagens. Totalizando: 52 trechos (ida e volta)		
TOTAL				R\$ 15.989.832,16	TOTAL	R\$ 15.989.832,16	

5. CONCLUSÃO

5.1. Registra-se que, o reajuste na descrição dos itens/serviços constantes do Plano de Aplicação Detalhado - PAD não representa alteração das metas e etapas aprovadas no Plano de Trabalho, mas ajuste, meramente de ordem material, que objetiva atender às necessidades apresentadas pela entidade parceira.

5.2. Diante ao exposto, tendo em vista que o pleito está fundamentado em razões concretas que o justificam, posto que tem como finalidade viabilizar a execução do objeto do Termo de Fomento, **sem implicar em custos extras a este Ministério**, **OPINA-SE favoravelmente ao ajuste do Plano de Trabalho, conforme apresentado na planilha.**

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 6.1. Ofício 477/2022 (SEI Nº 13094301)
6.2. Planilha de custos (SEI Nº 13094852)

À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Parcerias.

IVONE SOUZA DE MOURA
Assessora Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO
Coordenadora-Geral

Atesto a manifestação proferida por esta área técnica, procedendo com o registro de reajustes nos valores e redução da carga horária, na Plataforma +Brasil, do Termo de Fomento em epígrafe.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Moura, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 11/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Goncalves Henriques, Diretor(a)**, em 11/10/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13093924** e o código CRC **4482942C**.